



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

Gerência de Contratos

Termo 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PS 908/20 - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2022.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº PS 908/2020 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A OI S.A.

Quinto termo aditivo ao contrato nº **PS 908/2020**, de serviços de telecomunicações, com base no resultado do Modo de disputa Aberto nº 001/2019, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal nº 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE**NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE****ENDEREÇO:** Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG**CNPJ/MF:** 16.636.540/0001-04**REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas**CPF:** 698.824.956-72**REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis**CPF:** 800.502.046-53**CONTRATADA****NOME: OI S.A****ENDEREÇO:** Setor Comercial Norte, Qd.03, BLA, andar Térreo-Parte 2, Ed. Estação Tel. Asa Norte, Brasília/DF**CNPJ/MF:** 05.423.963/0001-11**REPRESENTANTE LEGAL:** Mitsuo Orlando Nonaka**CPF:** 034.455.116-40**REPRESENTANTE LEGAL:** Eduardo Camargos Lopes Batista**CPF:** 561.967.176-34

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente termo é o **REAJUSTE** do valor unitário, do contrato de serviços de telecomunicações necessários à implantação, operação, manutenção e gerenciamento da Rede IP Multisserviços para as empresas estatais do Estado de Minas Gerais.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO REAJUSTE**

2.1 Fica reajustado os preços unitários, respeitadas as velocidades estabelecidas no quadro abaixo, com base na variação acumulada do IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) dos últimos 12 (doze) meses, compreendido o período de março/2021 a março/2022 no percentual de **14,80%** (quatorze inteiros e oitenta centésimos), retroagindo seus efeitos a partir de 15/10/2022.

DADOS CONTRATUAIS - PS-908/20		VALORES ATUALIZADOS - 4º Termo Aditivo (Redução ICMS)				VALORES REAJUSTADOS - 14,80%		VALOR FINAL - REAJUSTE 14,80% AJUSTES PRODEMGE/OI TERMO ADITIVO	
Velocidade		Preço Básico S/ICMS	Preço Básico C/ICMS	Valores Atualizados S/ICMS	Valores atualizados C/ICMS 18%	Valores Atualizados S/ICMS	Valores atualizados C/ICMS	Valores Reajustados 14,80% S/ICMS	Valores Reajustados 14,80% C/ICMS
		512 Kbps	urbano	R\$ 965,69	R\$ 1.341,66	R\$1.103,49	R\$ 1.396,14	R\$ 1.266,81	R\$ 1.602,77
	rural	R\$1.709,28	R\$ 2.374,75	R\$ 1.953,19	R\$ 2.471,19	R\$ 2.242,26	R\$ 2.836,93	R\$ 2.242,26	R\$ 2.834,87

2.1.1 Por acordo entre as partes, foi realizado adequação nos valores dos preços de acordo com os valores apresentados nos cálculos automáticos do Portal Rede Governo.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA PUBLICAÇÃO**

3.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal "Minas Gerais", em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE**, para produzir a sua eficácia.

**CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO**

4.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
Diretor Técnico
CPF: 698.824.956-72

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
CPF: 800.502.046-53

O I S A

Mitsuo Orlando Nonaka
CPF: 034.455.116-40

Eduardo Camargos Lopes Batista
CPF: 561.967.176-34



Documento assinado eletronicamente por **Ladimir Lourenço Dos Santos Freitas, Diretor**, em 07/12/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis, Diretor Presidente**, em 07/12/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CAMARGOS LOPES BATISTA, Representante Legal**, em 13/12/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MITSUO ORLANDO NONAKA, Representante Legal**, em 13/12/2022, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57360294** e o código CRC **003E942C**.